

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Reserva de recrutamento: tendo em conta o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara Municipal.

17 — Das atas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Composição do júri:

Presidente: Eng. Pedro Manuel Almeida Valente, Chefe da DSUOM.

Vogais efetivos: Eng. Paulo Jorge Sá Reis, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Alberto Alves Almeida, Coordenador Técnico.

Vogais suplentes: Eng. Manuel Tavares Marques, Técnico Superior, e Eng. José Luís Neves Almeida, Técnico Superior.

14 de maio de 2018. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.  
311353943

#### **Aviso n.º 7077/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 2 de abril de 2018, na sequência do procedimento concursal aberto na BEP com o Código da Oferta: OE201801/0387, a candidata Sofia Teresa Oliveira Martins de Castro para a carreira/categoria de Técnico Superior, no âmbito da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, com a remuneração corresponde à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o montante de € 1.201,48, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, sendo neste caso, o mesmo dispensado, uma vez que é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

14 de maio de 2018. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.  
311354007

### **MUNICÍPIO DE VALONGO**

#### **Aviso n.º 7078/2018**

##### **Início da elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo — Participação Preventiva**

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 10 de maio de 2018, por unanimidade, iniciar a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo (PDMV) e fixar em dois anos o prazo para a sua elaboração.

Assim no prazo de 15 dias úteis, a contar do 5.º dia seguinte à data de publicação do aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico [gabmunicipio@cm-valongo.pt](mailto:gabmunicipio@cm-valongo.pt).

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município e da plataforma colaborativa de gestão territorial.

14 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

#### **Deliberação**

A Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 10 de maio de 2018, por unanimidade:

Iniciar a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo, nos termos do artigo 76.º do RJIGT;

Fixar em dois anos o prazo para a respetiva elaboração, e

Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para a participação preventiva, a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, com vista à formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento, para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

14 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

611350743

### **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

#### **Declaração de Retificação n.º 396/2018**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018, o aviso n.º 6463/2018, retifica-se que, onde se lê:

«15 — Composição do júri:

O júri dos procedimentos será os seguintes:

Proc. 11/2018, [...] e 23/2018:

Presidente: Técnica superior, Eng.ª Vera Lúcia Branco Pacheco  
Vogais efetivos: Licenciada, Dr.ª Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o licenciado, Dr. Miguel Marques Lemos Rodrigues.

Vogais Suplentes: Técnica superior, Dr.ª Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, e a técnica superior, Eng.ª Ariana Maria Cachina Pinho.

Proc. 18/2018, [...] e Proc. 23/2018:

Presidente: Mestre, Eng. Vítor Primo  
Vogais efetivos: Licenciado Dr. Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a técnica superior Dr.ª Maria de Fátima Pinto da Costa.

Vogais Suplentes: Técnica superior Dr.ª Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, e a técnica superior Dr.ª Carla Sofia Barbosa Soares Martins.»

deve ler-se:

«Proc. 8/2018, Proc. 11/2018, [...] e Proc. 21/2018:

Presidente: Técnica superior, Eng.ª Vera Lúcia Branco Pacheco  
Vogais efetivos: Licenciada, Dr.ª Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o licenciado, Dr. Miguel Marques Lemos Rodrigues.

Vogais Suplentes: Técnica superior, Dr.ª Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, e a técnica superior, Eng.ª Ariana Maria Cachina Pinho.

Proc. 18/2018, [...] e Proc. 23/2018:

Presidente: Mestre, Eng. Vítor Primo  
Vogais efetivos: Licenciado Dr. Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a técnica superior Dr.ª Maria de Fátima Pinto da Costa.

Vogais Suplentes: Técnica superior Dr.ª Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, e a técnica superior Dr.ª Carla Sofia Barbosa Soares Martins.»

Por delegação de competências.

15 de maio de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311349286

### **MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**

#### **Regulamento n.º 309/2018**

##### **Primeira Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que:

Nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo n.º 139, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publica-se a primeira alteração ao Regulamento Geral